



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

APROVADO(A)

em 20/08/2013

ANDRÉ FERREIRA CORRÊA
Procurador Geral - CMC/ES

O VEREADOR signatário da presente vem, à h. presença de V. Exa, apresentar

Emenda nº 09 ao Projeto de Lei nº 48/2013 (LDO 2014),
de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º Ficam acrescentadas ao Anexo I – Metas e Prioridades – do Projeto de Lei nº 48, de 29 de maio de 2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, as metas e prioridades abaixo indicadas:

- Reforma da quadra poliesportiva da comunidade de Córrego da Prata;
- Extensão da rede de iluminação pública nas comunidades de Córrego da Prata e Ubá;
- Implantação da rede de iluminação pública na comunidade de Bateia;
- Implantação de fossas sépticas nas comunidades de Córrego da Prata, Ubá e Bateia;
- Manilhamento, ensaibramento e construção de pontes na estrada da localidade Córrego da Prata;

João Fátima Lopes



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

- Calçamento da estrada que dá acesso à Igreja na comunidade Córrego da Prata;
- Reabertura e ensaibramento da estrada da localidade Alto Córrego da Prata;
- Investimento e reforma da Praça do Convívio;
- Calçamento da estrada que liga a comunidade de Bateia à Forno Grande (subida da Balança, 50 metros de extensão);
- Construção do alambrado e reforma do campo de futebol da comunidade Córrego da Prata;
- Construção de uma ponte na localidade que liga Córrego da Onça à Fazenda.

Sala das Sessões, **13** de agosto de 2013.

João José Lopes
JOÃO JOSÉ LOPES
Vereador